



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 327/2022– GPMS.

Salvaterra, 16 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra
o Sr. **CARLOS ALBERTO
SANTOS GOMES**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

- X- **CONCEDER** à senhora **SILVIA ELVIRA BARROS FARIAS**, CPF **020.866.372-09**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com a finalidade de viajar até Belém no dia 16 e 17/08/2022, **PARA PARTICIPAR DA I OFICINA PARA GESTORES E ARTICULADORES DA MESA DE DIÁLOGOS CATRAPOVOS - PARÁ: Desvendando o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Lei nº 11.497/2009**. De acordo com Art. 136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- XI- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- XII- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, em 16 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 43v do livro nº 042 e publicado no átrio desta
Secretaria de Administração

Juliana Freire
Escriturário (a)